DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0176 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
Reformula o Conselho Municipal de Educação.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

R e s o l v e :

Art. 1º - Reformular o **Conselho Municipal de Educação**, criado pela Lei nº 990 de 20 de abril de 1.995 e alterado o Art. 2º na Lei 1.742 de 04 de junho de 2019, ficando assim constituído:

Representante da Secretaria de Educação:
Juliana Regina Lopes Leite..... Titular

Lucimar Aparecida Lopes Bueno..... Titular

Lucineide Ferrari Gomes..... Titular

Luiz Massaiti Nishimura Junior..... suplente

Representante do Quadro do Magistério Público Municipal em Exercício:
Barbara Aparecida Torezan Rufo..... Titular

Marineuza Orlandi de Souza..... Titular

Marcio Luiz Guimaraes de Mello..... Titular

Nilce Xavier de Carvalho Nunes..... Suplente

Representantes da Comunidade *indicados pelo prefeito*
Jamila Ferrari..... Titular

Marlene Gomes do Vale..... Titular

Representante de Entidades Públicas *(municipal ou estadual) em atividade no município*

Sandra Elena Pereira Santana..... Titular

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, será de 02(dois) anos, conforme disposto no artigo 6º da lei acima mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 25 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0176/2025.....1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024.

COMUNICADO DE RETOMADA

Será retomada a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2024, Processo Licitatório nº 022/2024, cujo objeto aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para um cadeirante, conforme Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento/material permanente Proposta nº 11930561000123001. Para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública na realização do transporte de pacientes do município de Murutinga do Sul, que ocorrera **na data de 02/07/2025 as 08:30 (horário de Brasília)**, em virtude da inadimplência contratual da contratada, ficando convocadas as demais licitantes classificadas.

Leandro Domingos, Pregoeiro – Murutinga do Sul, 25 de junho de 2025.

.....